PROJETO DE LEI Nº 64/2018

Revoga a Lei nº 4.868, de 6 de novembro de 2008, que denomina próprio público.

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova a seguinte lei:

Art. 1º - Fica revogada a Lei nº 4.868, de 6 de novembro de 2008, que denomina próprio público.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 20 de junho de 2018.

Vereador Marcílio Magela de Souza

Câmara Municipal de Pará de Minas - MG
PROTOCOLO GERAL 1027
Data: 20/06/2018 Horário: 15:21
Legislativo -

LEI Nº 4.868/2008

Denomina próprio público.

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova a seguinte lei, e eu, em nome do povo, a sanciono:

Art. 1º - Fica denominado Vereador Francisco Júnior (Chiquinho do Gás) o hall de entrada da nova sede da Câmara Municipal, localizada na Avenida Presidente Getúlio Vargas s/n, Bairro Senador Valadares, nesta cidade.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 6 de novembro de 2008.

José Porfírio de Oliveira Filho
Prefeito Municipal

Fernando Antônio do Amaral
Secretário M. Gestão Pública